



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.016.00102

Emissão: 01/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	01.146.604/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	952/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001589
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 26.584.405,00	R\$ 200.000,00	R\$ 26.384.405,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.40.41.21	Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 200.000,00

Descrição do empenho	
Emenda Parlamentar Impositiva número 952.12 Município ITAPURANGA Deputado ANTONIO GOMIDE Beneficiário: Prefeitura Municipal de Itapuranga Objeto da Emenda -Custeio para Secretaria de Cultura para fomentar as atividades culturais semanais da Feira da Lua realizada pela Associação Gastronômica Artística de Itapuranga - AGAI. Modalidade: CONVÊNIO Nº 199/2026	

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES

SECRETÁRIO

Chefe de Gabinete